



RESOLUÇÃO N.º 22/2023/CMDCA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal nº 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente edital:

Art. 1º - Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nº 001/2023 do município de Canápolis/MG, aplicadas em 18 de agosto de 2023, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame e suas retificações, da seguinte forma:

CONSELHEIRO TUTELAR						
Posição	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO-PROBLEMA	ENTREVISTA PSICOLÓGICA	COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	TOTAL
1	13	CATRICY LEMES MARQUES	13	14	10	37
2	11	GABRIELLA VENÂNCIO GOUVEIA	8	11	9	28
3	07	MICHELE MELGÁCIO DOS SANTOS	8	11	9	28
4	16	THAÍS MURYELLE DE LIMA	7	12	9	28
5	18	THAÍS MARTINS ALVES PASTORI	8	10	8	26
6	03	ARYEL FURTUNATO SANTOS	7	8	8	23
7	02	JULIANE RODRIGUES DA SILVA	7	8	7	22
8	15	ÉRICA QUEIROZ DE MOURA	7	6	7	20
-	10	ALESSANDRA KALINE CERQUEIRA DOS SANTOS	Ausente	Ausente	Ausente	Eliminado
-	08	ANA GABRIELLY SILVA VALENTINO	Ausente	Ausente	Ausente	Eliminado

Art. 2º - Conforme Cronograma ANEXO I do Edital de Abertura e suas retificações, fica aberto os prazos para interposição de recurso para os candidatos que desejarem contestar contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, devendo no período do dia **29/08/2023, protocolar de forma presencial no CMDCA de Canápolis/MG**, no endereço **Rua Dez, nº 449 – Centro**.

Art. 3º - O **RESULTADO FINAL** da Avaliação Psicológica, será divulgado no dia **30/08/2023**, podendo sofrer alterações na ordem de classificação, da seguinte forma: **Após análise e deferimento de algum eventual recurso, e o RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO, SERÁ DIVULGADO NO DIA 31/08/2023.**

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis, 28 de agosto de 2023.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Canápolis – CMDCA